

LEI N.º 328/PMT/2009

ALTERA VENCIMENTO DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 238/PMT/2006, DE 29 DE AGOSTO DE 2006, QUE “INSTITUI O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TARUMIRIM-MG” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMIRIM Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o vencimento mensal do cargo efetivo de Auxiliar de Farmácia, criado pela Lei Municipal n.º 238/PMT/2006, de 29 de agosto de 2006, para R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 2º - A presente alteração salarial entrará em vigor no mês subsequente a publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Tarumirim-MG, 08 de dezembro de 2009.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

***) – TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA**

VENCIMENTO: 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)

CÓDIGO: AUF

VAGAS: 02

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO DETALHADA:

zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho;
atender os pacientes, verificando receitas e entregando os produtos;
controlar estoque e requisitar reposições;
fornecer dados sobre o estoque e prazo de validade de medicamentos e materiais;
auxiliar o farmacêutico na manipulação de fórmulas;
executar outras atribuições afins.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

Instrução: Ensino Fundamental completo.